

## **Política do Sistema de Gestão da Qualidade e Cadeia de Custódia FSC®**

Com a finalidade de melhor executar a sua Missão e concretizar os objetivos que lhe são inerentes, a **Graficamares, Lda.** considera fundamental a implementação e manutenção de um Sistema de Gestão da Qualidade e da Cadeia de Custódia FSC®, de acordo com a norma NP EN ISO 9001 e FSC-STD-40-004, cumprindo os requisitos aplicáveis ao serviço.

Desta forma, a sua Política do Sistema de Gestão da Qualidade e Cadeia de Custódia FSC® é assumida como parte integrante da política geral da empresa, sendo as suas orientações e objetivos fomentados pela Gerência, tendo em consideração os recursos necessários para o desenvolvimento da eficácia dos processos fundamentais à melhoria contínua e na gestão da comunicação com todas as partes interessadas.

A empresa decidiu implementar um Sistema de Gestão da Qualidade e Cadeia de Custódia FSC® de acordo com a Norma NP EN ISO 9001 e FSC-STD-40-004, tendo como objetivos:

1. Satisfação e fidelização dos clientes
2. Melhoria contínua dos serviços e processos
3. Motivação e valorização dos colaboradores

Para que seja possível cumprir estes objetivos e consolidar a atividade da empresa é fundamental que todos estejam envolvidos e que tenham uma atitude positiva, um empenho total na contínua satisfação dos clientes, num ambiente de crescimento e confiança.

Face a esta Política, a responsabilidade pela sua realização é atribuída a todos os colaboradores da empresa, sendo imprescindível o apoio da Gerência e o empenho de todos.

## Política do Sistema de Gestão da Qualidade e Cadeia de Custódia FSC®

### Compromisso CdC

Procurando responder à evolução e novas exigências dos mercados, que procuram cada vez mais produtos de origem sustentável, onde impera a preocupação com questões ambientais e sociais, e simultaneamente fortalecer a imagem institucional junto dos clientes a **Graficamares** assume um compromisso de responsabilidade social e ambiental, com a implementação e manutenção do Sistema de Cadeia de Custódia FSC®, assente nas seguintes premissas:

- ✓ Beneficiar a comunicação e relacionamento com os membros, clientes e outras partes interessadas;
- ✓ Fomentar a melhoria contínua no cumprimento com os requisitos legais, boas práticas e das normas de Gestão Florestal do FSC®;
- ✓ Organizar mecanismos para que os seus membros não estejam direta ou indiretamente envolvidos nas atividades consideradas inaceitáveis pelo FSC®;
- ✓ Reforçar o cumprimento de outros requisitos legais aplicáveis no âmbito dos Sistemas de Cadeia de Custódia FSC®;
- ✓ Elucidar e apoiar os seus membros na implementação e manutenção dos requisitos dos sistemas de Certificação Florestal;
- ✓ Comprometer-se e não receber ou oferecer subornos de qualquer natureza;
- ✓ Trabalhar continuamente no cumprimento dos requisitos sociais no trabalho, na igualdade de género e na prevenção da discriminação ao nível dos seus colaboradores;
- ✓ Comprometer-se com a saúde e segurança ocupacional;
- ✓ Proibir a utilização de trabalho infantil;
- ✓ Não recorrer a qualquer forma de trabalho forçado ou obrigatório;
- ✓ Respeitar o direito de liberdade sindical e o direito efetivo de negociação coletiva dos seus colaboradores;
- ✓ Divulgar as vantagens e benefícios da certificação florestal;
- ✓ Assegurar que todo o material florestal utilizado no âmbito do Sistema de Cadeia de Custódia não tem origens controversas.

## Política do Sistema de Gestão da Qualidade e Cadeia de Custódia FSC®

No cumprimento dos valores do FSC®, a **Graficamares** declara, ainda, que não está envolvida direta ou indiretamente em qualquer umas das seguintes atividades:

- ✓ Extração, exploração ou comércio ilegal de madeira ou de produtos florestais;
- ✓ Violação dos direitos dos povos indígenas que vivem em áreas florestais e dos direitos humanos e laborais dos trabalhadores envolvidos em operações florestais;
- ✓ Destruição de altos valores de conservação em operações florestais;
- ✓ Conversão significativa de florestas em plantações ou uso não florestal;
- ✓ Introdução de organismos geneticamente modificados em operações florestais;
- ✓ Violação de quaisquer das Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), conforme definido na Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, de 1998.

### Compromisso com os Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC®

A **Graficamares, Lda.**, declara que não está direta ou indiretamente envolvida nas seguintes atividades:

- a) Corte de madeira ilegal ou comércio ilegal de produtos florestais ou madeireiros;
- b) Violação de direitos tradicionais e humanos em operações florestais;
- c) Destruição de atributos de alto valor para conservação em operações florestais;
- d) Conversão significativa de florestas em plantações ou uso não florestal;
- e) Introdução de organismos geneticamente modificados em operações florestais;
- f) Violação de qualquer uma das Convenções da OIT (ILO Core Conventions), conforme na declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, 1998;

Amares, 15 de setembro de 2023

A Gerência,

---

(Paulo Couto)